

DEVOLUÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES 2023/2024 – 12º ano

De acordo com o Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, bem como como *Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares*, devem os Encarregados de Educação proceder à devolução dos manuais escolares e do equipamento informático que foram cedidos aos alunos no âmbito do programa “Escola Digital” de acordo com as seguintes orientações:

1. Os alunos de **12º ano devem devolver os manuais do 10º, 11º e 12º anos** de todas as disciplinas que têm na sua posse. **Em caso de retenção**, o aluno pode conservar na sua posse, os manuais escolares até à respetiva conclusão/aprovação.
2. No ato da devolução dos manuais escolares, pelos Encarregados de Educação, o Agrupamento emite a correspondente declaração comprovativa. O dever de restituição é do Encarregado de Educação quando o aluno é menor de idade.
3. Os manuais devem ser entregues em **“bom estado”**:
 - Estar completo no que ao número de páginas diz respeito;
 - Ter a capa presa ao livro;
 - Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;
 - Caso estejam escritos a lápis **deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados**;
 - **Se os requisitos anteriores não se verificarem, a devolução não será efetivada.**
4. No caso dos manuais escolares não se encontrarem em **bom estado**, nos termos a avaliar de acordo com o disposto nos pontos anteriores, a penalização prevista consiste na devolução ao Estabelecimento de Ensino do valor integral do manual.
5. A devolução dos manuais escolares terá lugar na Escola Secundária Dr. António Granjo **no dia da afixação das pautas com os resultados dos exames nacionais (15 de julho)**.
6. Os equipamentos informáticos cedidos aos **alunos do 12.º ano**, no âmbito do programa “Escola Digital”, devem ser devolvidos na **Biblioteca da Escola Secundária Dr. António Granjo no dia da afixação das pautas com os resultados dos exames nacionais (15 de julho)** cumprindo os termos definidos, no momento da cedência e registados nos autos de entrega:
 - Deve verificar-se o estado geral do equipamento (teclado, monitor e limpeza do revestimento);
 - Devem ser entregues todos os equipamentos registados no auto de entrega (Computador, Carregador do computador, Hotspot, Cabo USB/carregador do Hotspot, Cartão SIM, Cartão com os códigos PIN e PUK, Mochila, auscultadores).

Pedimos aos Pais e Encarregados de Educação que cumpram as orientações estipuladas.

A Adjunta da Diretora